



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266 CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS DIAS 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

(Aos dias vinte e oito do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três), nesta cidade de Taipu, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, nº 552, centro, às 20h, sob a Presidência, do Exmo. Sr. Vereador Presidente, Josimar Farias da Silva, com a presença dos Srs. Vereadores: Bruno Antunes Ferreira de Queiroz Vice-Presidente, e Rutiana do Nascimento Silva. **Ato seguinte**, o Sr. Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, declaro aberta Sessão”. **No Expediente**, nada constou. **Na ordem do dia, o Presidente apresenta Projeto de Lei nº 001/2023.** De autoria do Poder Legislativo. Ementa: “**DISPÕE SOBRE NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o Presidente encaminhou para as comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização. **Apresento também Resolução nº 001/2023.** De autoria do Poder Legislativo. Assunto: “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Taipu”. Em seguida o Presidente encaminhou para as comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização. **Apresentou ainda Projeto de Lei nº 012/2023.** De autoria do Poder Executivo Ariosvaldo Bandeira Junior. Ementa: “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TAIPU PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Em seguida o Presidente encaminhou para as comissões de Justiça, Redação, Finanças, Orçamento, Fiscalização, Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente. Em seguida o Presidente declara falta de quórum e encerrada a Sessão Ordinária. Eu Jenoveva E. de Oliveira secretariei a presente Sessão.
